PORTARIA Nº 015/2020

De 03 de julho de 2020.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal AGUINALDO TRINDADE MARQUES, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Aguinaldo Trindade Marques requereu sua exoneração, conforme o Memorando nº 048/2020, de 03 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal Aguinaldo Trindade Marques, inscrito no RG sob o nº 27.669.041-2 e CPF sob o nº 166.432.578-67, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se as disposições contidas na Portaria nº 022, de 06 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 03 de julho de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 780 – Ano 2020 | Sexta-feira, 03 de Julho de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 015/2020

De 03 de julho de 2020.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor municipal AGUINALDO TRINDADE MARQUES, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o servidor Aguinaldo Trindade Marques requereu sua exoneração, conforme o Memorando nº 048/2020, de 03 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal Aguinaldo Trindade Marques, inscrito no RG sob o nº 27.669.041-2 e CPF sob o nº 166.432.578-67, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se as disposições contidas na Portaria nº 022, de 06 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 03 de julho de 2020.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br